



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 664

30 de Setembro de 2022

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 378/2022

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, da servidora Sra. **Daniela Batistela Uzelotto Alves**, em 28 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, a Sra. **Daniela Batistela Uzelotto Alves**, RG n.º 48.797.967-9, a partir de 30 de setembro de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 664

30 de Setembro de 2022

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 379/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SECRETARIA

Classificação: 06º Lugar

Candidato: **Camila Aparecida Ribeiro Silva**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 664

30 de Setembro de 2022

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 380/2022

“Designa servidor, para exercer suas atividades de Auxiliar de Secretaria, junto ao Departamento Municipal de Saúde, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, a Servidora Municipal, **Sr. Camila Aparecida Ribeiro Silva**, RG: 40.626.008-4, Auxiliar de Secretaria, para, a partir de **03 de outubro de 2022**, exercer suas funções no Departamento Municipal de Saúde, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 664

30 de Setembro de 2022

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3251/2022

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica II – Educação Física – Educador Físico, para o projeto ‘Escolinha de Desportos em Geral’, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho, da Secretaria de Esportes Municipal, fomentando a iniciação e prática de esportes, junto às crianças e jovens, do município;

CONSIDERANDO, então, a necessidade da contratação de um Professor de Educação Básica II – Educação Física, para reger todas estas atividades;

CONSIDERANDO que existe cadastro de reserva com candidato selecionado no processo seletivo 002/2021 para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física.

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Sr. Gabriel Vinicius Garcia, Rg. 45.294.091-3 e PIS/PASEP 20.04134.78-16, para desenvolver as atividades do projeto “Escolinha de Desportos em Geral”, com a jornada semanal de 35 horas, para o período de 03 de outubro de 2022 a 30 de setembro 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de setembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

